



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 124/2008

Boa Vista-RR, 10 de março de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 23131.000048/2006-21,

RESOLVE:

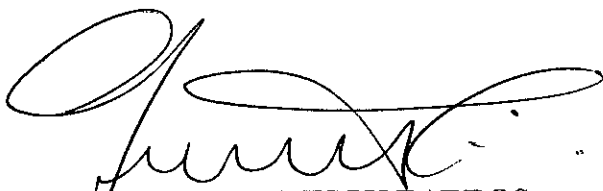
I – Prorrogar o afastamento do servidor **MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO**, ocupante do cargo de Professor de 1º e 2º Graus, Classe “D”, Nível “01”, Matrícula SIAPE nº 2338116 do quadro de pessoal deste CEFET-RR, cursando Mestrado na Área de Informática na Universidade Federal do Amazonas, por mais 06 (seis) meses, no período de 1º/4/2008 a 30/9/2008.

II - Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III - Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 10 de março de 2008.



GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral